

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1537, DE 17 DE MAIO DE 1984.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 11 de maio de 1984, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de Cr\$...-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com Subvenção ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Escola Técnica Estadual "João Baptista de Lima Figueiredo", para aquisição de terminais de Video para micro processadores.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução de dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância.


4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

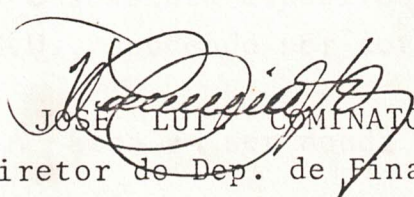
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$ 500.000,00 ✓

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MAIO DE 1984.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ COMINATO
Diretor de Dep. de Finanças